



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.736/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre **EXTINÇÃO** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **BOM JARDIM II** na Zona Rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal e considerando a necessidade de atendimento escolar às crianças do espaço rural do Município de Vitória do Xingu-PA.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXTINTA a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **BOM JARDIM II**, situada na Rodovia Transamazônica km 27, 04 bocas, Município de Vitória do Xingu-PA.

Art. 2º A Escola de que trata o caput no artigo nº 1 deste **DECRETO**, será extinta em decorrência de seu não funcionamento há mais de 03 (três) anos, em razão da redução do quantitativo de alunos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu/PA, em 14 de maio de 2021.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021